



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 33ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025.

Às treze horas, na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva, Secretário, e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico nível 3) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 1). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a palavra ao secretário para realizar a leitura e apresentar as explicações dos informes: 01 - Memorando nº 40/2025-TI/COREN-PB - Informação sobre o e-mail da CRT; 02- Portaria COREN-PB nº 584/2025 - Designando representantes para as reuniões do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de João Pessoa-PB; 03 - Ofício Circular COFEN nº 94/2025 - Prorrogação de prazo para envio dos dados da Operação de Fiscalização: Campos de Estágio 2025; 04 - Processo Administrativo nº 55/2025 - Transferências Bancárias COREN-PB 2025; 05- E-mail do COFEN, encaminhado por Dr. Alexandre Barreira, referente as informações da aquisição da Nova Sede do COREN-PB; Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para **deliberação: 01 - Ofício Circular COFEN 97/2025 - Informa que a Decisão COFEN nº 67/2025 está publicada no DOU e Portal COFEN, referente a criação da área de Processos Éticos no âmbito dos Conselhos Regionais.** Diante da Decisão Cofen nº 67, de 05 de maio de 2025, a Diretoria solicita a abertura de processo administrativo, com posterior encaminhamento ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional, a fim de que seja realizado o acompanhamento do prazo estabelecido na referida decisão, considerando que o processo de terceirização encontra-se em tramitação. Ressalta-se que, caso o processo não esteja concluído dentro do prazo estipulado, a chefia responsável deverá, com a devida antecedência, apresentar justificativa formal para subsidiar eventual solicitação de prorrogação junto ao Cofen; **02 - Ofício Circular COFEN 104/2025 - Consulta Pública e orientações sobre as etapas subsequentes e 03- Ofício COFEN 1729/2025 - Sugestões recebidas por meio de Consulta Pública para sistematização pela Comissão.** Após a leitura do Ofício Circular nº 104, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do referido documento à comissão instituída no âmbito deste Regional para atualização do Código de Ética, a fim de que providencie, em conjunto com a equipe de eventos, a organização e a logística da Conferência Estadual. A Diretoria sugere o dia 7 de agosto de 2025 para a realização da Conferência, em articulação com o Encontro das Comissões de Ética. Caso aprovada pelo Plenário, a data deverá ser inserida no Calendário Oficial de Eventos do Coren-PB para o exercício de 2025; **04 - Ofício Circular nº 101/2025/COFEN - Informa atualização do Calendário de Atividades de 2025 do Cofen.** A Diretoria decide encaminhar o Ofício para a Comissão de Eventos do COREN-PB, criar o calendário de eventos deste Regional; **05 - Ofício Circular nº 106/2025/COFEN - Encaminha a convocatória da 33ª Assembleia Ordinária de Presidentes.** A Diretoria decide que haverá a participação da presidente na Assembleia de Presidentes do COFEN; **06 - Convite COFEN - Cerimônia de inauguração da Sede do COFEN.** A Diretoria decide que haverá a participação da presidente e havendo a possibilidade de comparecimento de outros membros, a presidente irá portaria; **07- Convite COREN-PE - Cerimônia de entrega do prêmio Joana Barros 2025.** A Diretoria solicita que a Secretaria confeccione ofício de agradecimento e informando da impossibilidade da presença de membros do COREN-PB, devido a compromissos da Semana de Enfermagem do COREN-PB; **08 - Memorando nº 120/2025- Procuradoria/COREN-PB - 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.** A diretoria autoriza a abertura do processo para elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e mapa de riscos e equipe de planejamento da contratação. A quantidade de inscritos será avaliado pela



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Diretoria após a divulgação dos valores pela empresa promotora do evento. **09 - Convite do CONGREHOF - Convite para participação da 6ª edição do Congresso de Harmonização Facial, Corporal e Saúde Integrativa – CONGREHOF.** A Diretoria decide não encaminhar representação deste Regional; **10 - Convite da UFCG - Convidando a Conselheira Dra. Lizziane Aparecida para a Semana de Enfermagem da UFCG, Campus Cuité.** A Diretoria autoriza a designação da conselheira Dra. Lizziane Aparecida para representar este Regional no mencionado evento; **11 - Memorando nº 008/2025/DAF/COREN-PB.** Após ciência do exposto, a Diretoria solicita, neste momento, que o Departamento Administrativo e Financeiro providencie a elaboração da resolução com vistas à uniformização do procedimento indicado. Em relação ao fato noticiado, solicita-se à Controladoria que se manifeste com brevidade e apresente orientações quanto aos encaminhamentos que deverão ser adotados no presente caso/; **12 - Memorando nº 05/2025 – Responsabilidade Técnica do COREN-PB.** Após leitura do memorado, a Diretoria informa que o processo de terceirização está tramitando neste Regional; **13 - E-mail de profissional de enfermagem. Solicitação de agendamento de reunião.** A diretoria autoriza o agendamento para o dia 02/06/25, às 14h; **14 - E-mail da Gerência de Enfermagem da Maternidade Frei Damião. Solicitação de agendamento de reunião.** A diretoria autoriza o agendamento para o dia 02/06/25, às 14h; **15 - Processo Administrativo nº 11483/2024 - Requerimento de Redução de Carga Horária solicitado por empregado do COREN-PB.** A Diretoria decide acolher o Parecer Jurídico nº 71/2025; **16 - Processo Administrativo nº 9096/24 - Atestado de Empregada Pública do COREN-PB.** A Diretoria decide acolher o Parecer Jurídico nº 70/2025; **17 - Processo Administrativo nº 2933/2024 - Repasse de cota parte 2024 ao COFEN e Processo Administrativo nº 4130/2025 - Repasse de cota parte 2025 ao COFEN.** A Diretoria, após leitura do despacho, solicita que a chefia da Divisão Contábil alinhe os procedimentos internos com o Departamento Administrativo, visando ao cumprimento das obrigações relacionadas à cota-parte. Estando tecnicamente correto para o envio, a Diretoria autoriza o regular prosseguimento tendo em vista ser uma obrigação legal; **18- Memorando Gabinete COREN-PB nº 04/2025.** A Diretoria decide encaminhar o memorando para a Divisão Financeira, Contábil e de Cobrança deste Regional realizar estudo das verbas indenizatórias; **19- Memorando nº 102/2025/DFCC/COREN-PB – Participação de autorização para participação em curso de aperfeiçoamento em retenções tributárias na Administração Pública.** A Diretoria deferiu a participação de duas inscrições para o referido curso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada a reunião às doze horas e três minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

Rayra Beserra

PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO

Thiago Roniere da Silva

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA

Jean Michel de Souza Amaral

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL